

Paulo



Autor: Prefeitura Municipal
Projeto de lei nº 86/83
Processo nº 122/83

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. 132

LEI Nº 2.964
De 11 de agosto de 1 983

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 de agosto de 1 983, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), suplementar a Dotação Orçamentária vigente e abaixo especificada :-

06	DEPTº DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.06	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTES	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 3 2	Outros Serviços e Inadimplidos	3.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08.46.2242.018	Fundação Amparo Esp. do Mundo. Araraquara	3.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÃO TOTAL da Dotação Orçamentária vigente e abaixo especificada :-

06	DEPTº DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.06	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTES	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 3 2	Outros Serviços e Inadimplidos	3.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08.46.2242.017	Comissão Central de Esportes	3.000.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) de agosto de 1 983 (mil novecentos e oitenta e três).

[Assinatura]
D. DOCCALDO MEDINA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

[Assinatura]
JOSE MARIA BRANDÃO
-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 079 do livro competente nº 19.-
PROCESSO Nº 2248/81 - "PC"